

## Protocolo 968/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 16/07/2024 às 16:09:21

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0613/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0405/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.008/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_008\_2024\_GP.pdf

OF\_320\_2024\_SMS\_CAS.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.008/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.466/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0613/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0405/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a construção UBS Bairro Santo Antônio.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 320/2024 – SMS/CAS, de 1.º/07/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7367-E0C4-07B8-CD83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/07/2024 11:04:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7367-E0C4-07B8-CD83>

## Protocolo 3- 13.466/2024

---

**De:** Alexandre S. - SMS-CAS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/07/2024 às 19:07:42

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

### Indicação

Prezado(a)

Segue em anexo resposta ofício nº0613/2024 – SL/CMC.

Atenciosamente

—

**Alexandre Do Espirito Santo Ferreira**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

oficio\_n\_320.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº320/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 01 de julho de 2024

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Câmara Municipal de Cáceres

**Assunto: Resposta ao ofício nº0613/2024 – SL/CMC.**

Excelentíssimo

A par de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente prestar informações quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria, no qual solicita a construção de uma UBS no bairro Santo Antonio, informamos que foi requisitado no ano de 2023, a construção de uma unidade no referido bairro através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC desenvolvido pelo governo federal, entretanto, o pedido não foi aprovado.

Em tempo, informamos que a população local é assistida pela Unidade Básica de Saúde Vitória Régia, compondo-se o bairro Santo Antônio em sua área de abrangência para cobertura assistencial.

Desta forma, a secretaria municipal de saúde estará verificando a possibilidade de articulações necessárias para a concretização da presente indicação, haja vista a necessidade de melhorias essenciais para prestação dos serviços de saúde, bem como um ambiente acolhedor e eficiente, visando fortalecer os serviços prestados para todos os munícipes. Contudo, para a realização de qualquer projeto ou construção, faz-se necessário o planejamento da proposta, uma que vez não há previsão orçamentária e recursos financeiros para a construção da referida unidade.

Sendo o que havia a esclarecer, atentamente.

---

Leiliane Muniz Fonseca  
Coord. de Ações em Saúde  
Decreto nº350/2024

---

Silvana Maria de Souza  
Secretária Municipal de Saúde.  
Decreto nº311/2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2027-5913-3CD1-1098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 02/07/2024 08:46:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 03/07/2024 16:00:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2027-5913-3CD1-1098>

**Protocolo 1- 968/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 19/07/2024 às 11:58:31

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 613/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 405/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO***